



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 08 DE ABRIL DE 2021.

Presidente - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

1º Secretário - CLAUDIO LUIZ CASSIANI

Aos **08 (oito)** dias do mês de **Abril**, do exercício de **2021** (dois mil e vinte e um), na Sala das Sessões “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, foi realizada a **6ª (sexta) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA a realização da chamada e tendo sido a mesma executada, constatarem-se as seguintes presenças:- ALESSANDRO LUIS DE GODOY, CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, CLAUDIO LUIZ CASSIANI, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIS NIERI e MÁRIO WILSON FRATTA). Aberta a Sessão, na forma regimental pelo Presidente Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, o Presidente comunicou a ausência da Vereadora Patricia Trevizan Pedroso, pelo motivo de reunião de seu trabalho. Após deliberou as matérias da Ordem do Dia: 01 - PROJETO EM REDAÇÃO FINAL: PROJETO DE LEI Nº 18/21 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a reestruturação do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências. (**VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES**). Colocado em discussão o seu mérito, ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Aprovado** com ausência da Vereadora Patricia Trevizan Pedroso. 02 - PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 10/21 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Institui como atividade essencial as Academias de esporte de todas as modalidades e os demais estabelecimentos de prestação de serviços de Educação Física e de prática da atividade física no âmbito do município de Pedreira e dá outras providências. Colocado em discussão o seu mérito, ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Aprovado** com ausência da Vereadora Patricia Trevizan Pedroso; PROJETO DE LEI Nº 23/21 - SR. CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES - Declara não haver qualquer distinção entre atividades econômicas lícitas exercidas no município de Pedreira em tempos de pandemia viral, proibindo a decretação de restrição conhecida como “Lockdown” e dá outras providências. Colocado em discussão o seu mérito, ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Aprovado** com ausência da Vereadora Patricia Trevizan Pedroso. 03 - PROJETO EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 22/21 - DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Declara como essenciais os serviços de contabilidade, escritórios de contabilidade e de todas as atividades desempenhadas na área contábil, assessoria contábil, consultoria, perícia, auditoria e demais atividades inerentes ao setor, conforme especifica. Colocado em discussão os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes, ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Aprovados** com ausência da Vereadora Patricia Trevizan Pedroso. Colocado o mérito em discussão, ninguém se manifestando



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

a respeito foi colocado em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Aprovado** com ausência da Vereadora Patricia Trevizan Pedroso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão na forma regimental, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no CD nº. 10/2021.

ATA APROVADA NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 19/04/2021.

DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO
1ª Secretária

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
2º Secretário